



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

Secretaria de Gestão de Pessoas
LANÇADO NA FICHA DE CONTROLE
DE VIDA FUNCIONAL

ATO Nº. 222/2015

Data: 03 / 04 / 2015

Ass.: _____

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº. 47, de 05.07.2005, e artigo 145 da Constituição Estadual, c/c com o artigo 58; 213, inciso III, alínea "a"; 215 e 216, ambos da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, Lei nº. 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações, Lei nº. 10.276, de 15.05.2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.05.2015, Edição nº. 26535, Página 104, resolve aposentar, voluntariamente, por tempo de contribuição, a Senhora LUCIVÂNIA ALVES MENEZES, portadora do RG nº. 283.253-SSP/MT, data de expedição 25.05.1987 e do CPF/MF. sob nº. 241.902.841-49, matrícula funcional nº. 21910, servidora estabilizada constitucionalmente no cargo de carreira de Procurador Legislativo, 1ª Categoria, Categoria PL1, com subsídio integral, assim discriminado: AO PODER LEGISLATIVO: contando com 33 (trinta e três) anos, 00 (zero) meses e 22 (vinte e dois) dias, no período de 01.05.1982 até 22.05.2015, isto é, 12.067 (doze mil, e sessenta e sete) dias trabalhados, lotada na Assembleia Legislativa de Mato Grosso, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 238/2015, de 15.06.2015, fls. nºs 51/54-PG, e Parecer Técnico nº. 011/SCI/2015, de 22.06.2015, (Unidade de Controle Interno), fls. nºs 55/61-SCI, em atenção ao Processo nº. 01199/2015, de 20.05.2015, CP-PRO nº. 005163.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 24 de junho de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF _____ Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" _____ 1º Secretário

PORTARIA Nº. 310/2015/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER os efeitos da Portaria 286/2015/DPG que concede ao servidor **BENEDITO SERGIO SANTANA DO COUTO**, matrícula 100662/1, Assessor de Gabinete, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2014/2015, a partir do dia 01.07.2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 30 de junho de 2015.

(Original Assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

PODER LEGISLATIVO**AL****ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA****PORTARIA Nº 007/2015/PG/ALMT**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, art. 24, caput, e pelo Regimento Interno, art. 32, "f":

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 235/2015/SG, de 16/03/2015, que informa o fato gravoso registrado nas dependências do prédio da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, ocorrido na sala 114, no dia 13 de março de 2015, com 03 (três) vítimas fatais, por queimaduras decorrentes de explosão causada pelo uso de produto inflamável;

CONSIDERANDO que o fato mencionado provocou supostos danos estruturais ao patrimônio público e, de conseguinte, ao erário;

CONSIDERANDO as recomendações contidas no DESPACHO nº 187/2015/PG/ALMT para que se instaure Processo Administrativo Disciplinar, haja vista a Sindicância Investigativa constituída pelo Ato 002/2015/PG/ALMT não ter surtido os efeitos apuratórios esperados para o caso;

CONSIDERANDO, por fim, os preceitos constitucionais do art. 5º, LIII e LV e art. 37, ambos da CF/88, as disposições da Lei Estadual nº 7.692 de 01/07/2002, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública estadual, e da Lei Complementar Estadual nº 04/1990, que dispõe sobre Estatuto dos Servidores Públicos do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de realizar a coleta de dados, documentos e informações indispensáveis à elucidação do fato, de suas circunstâncias e de eventuais responsabilidades, por ação ou omissão, bem como recomendar, justificadamente, a penalidade aplicável, se comprovadas.

Art. 2º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar será composta pelos seguintes servidores:

- Fernanda Lucia Oliveira de Amorim, Procuradora Legislativa, matrícula 26220, como Presidente;
- Gregory Paiva Pires Moreira Maia, Procurador Legislativo, matrícula 40955, como membro, e
- Valdete Zocche, Técnico Legislativo Nível Médio, matrícula 20590, como membro.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificado interesse público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência aos membros da Comissão de Sindicância Investigativa. Cumpra-se.

Cuiabá, 15 de junho de 2015.

Dep. Guilherme Maluf
Presidente

Dep. Ondanir Bortolini ("Nininho")

1º Secretário

A T O Nº. 222/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº. 47, de 05.07.2005, e artigo 145 da Constituição Estadual, c/c com o artigo 58; 213, inciso III, alínea "a"; 215 e 216, ambos da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, Lei nº. 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações, Lei nº. 10.276, de 15.05.2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.05.2015, Edição nº. 26535, Página 104,

resolve aposentar, voluntariamente, por tempo de contribuição, a Senhora LUCIVÂNIA ALVES MENEZES, portadora do RG nº. 283.253-SSP/MT, data de expedição 25.05.1987 e do CPF/MF. sob nº. 241.902.841-49, matrícula funcional nº. 21910, servidora estabilizada constitucionalmente no cargo de carreira de Procurador Legislativo, 1ª Categoria, Categoria PL1, com subsídio integral, assim discriminado: AO PODER LEGISLATIVO: contando com 33 (trinta e três) anos, 00 (zero) meses e 22 (vinte e dois) dias, no período de 01.05.1982 até 22.05.2015, isto é, 12.067 (doze mil, e sessenta e sete) dias trabalhados, lotada na Assembleia Legislativa de Mato Grosso, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 238/2015, de 15.06.2015, fls. nºs 51/54-PG, e Parecer Técnico nº. 011/SCI/2015, de 22.06.2015, (Unidade de Controle Interno), fls. nºs 55/61-SCI, em atenção ao Processo nº. 01199/2015, de 20.05.2015, CP-PRO nº. 005163.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 24 de junho de 2015.

(Original assinado)

Dep. GUILHERME MALUF

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário